



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1357 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

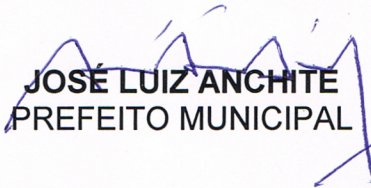
**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO
A LOGRADOURO PÚBLICO."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Paulo Sérgio Pereira Lopes, a rua popularmente conhecida como "Rua H", rua esta que localiza-se sendo a 6º rua transversal à rua Sebastião Gomes, no bairro Roseira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 170/07
Autor: Cristiano Almeida